



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ENFERMAGEM**

EDITAL N.01/2021, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Alteração dos seguintes Artigos: **Artigo 2º; e Artigo 12º**

Onde se lê:

Artigo 2º – A eleição para composição do NDE será realizada no dia 24/01/2022 (segunda-feira), às 11 horas.

Artigo 12º - O Conselho da FAENF, reunir-se-á, sob a Direção de seu Presidente, no dia 24/01/2022 (segunda-feira), às 11 horas, na sala de reunião da FAENF, para a eleição. Os votos serão apurados e em seguida proclamado o resultado da escolha dos 8 representantes dos Núcleos/Eixos que passarão a compor o NDE, 4 para o biênio 2022/2024 e 4 para o quadriênio 2022/2026, sob a coordenação da Recomposição do NDE. Em havendo apenas um candidato indicado por núcleo, este será aclamado. Em caso de mais de um candidato, o Conselho procederá a eleição.

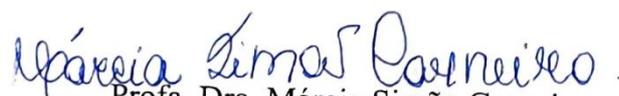
Leia-se:

Artigo 2º – A eleição para composição do NDE será realizada no dia 01/02/2022 (terça-feira), às 11 horas.

Artigo 12º - O Conselho da FAENF, reunir-se-á, sob a Direção de seu Presidente, no dia 01/02/2022 (terça-feira), às 11 horas, na sala de reunião da FAENF, para a eleição. Os votos serão apurados e em seguida proclamado o resultado da escolha dos 8 representantes dos Núcleos/Eixos que passarão a compor o NDE, 4 para o biênio 2022/2024 e 4 para o quadriênio 2022/2026, sob a coordenação da Recomposição do NDE. Em havendo apenas um candidato indicado por núcleo, este será aclamado. Em caso de mais de um candidato, o Conselho procederá a eleição.

Os demais itens permanecem inalterados.

Belém, 05 de janeiro de 2022.


Profª. Dra. Márcia Simão Carneiro

Diretora da Faculdade de Enfermagem\ICS\UFPA
Portaria N° 2826/2021/UFPA